



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSC-CL/UFFS/2020

Aprova as datas de início e de término dos semestres do ano letivo de 2020 dos Programas de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo da UFFS.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 18 da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 e a recomendação dos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo (UFFS),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as seguintes datas para o Calendário Acadêmico do ano letivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP):

I - Término do Semestre 2020/1 em 30 de outubro de 2020;

II - Início do Semestre 2020/2 em 9 de novembro de 2020;

III - Término do Semestre 2020/2 em 26 de março de 2021.

Parágrafo Único. Fica recomendada a adoção dos seguintes períodos para matrícula dos estudantes no Semestre 2020/2:

(a) Matrículas: de 3 a 5 de novembro de 2020;

(b) Ajustes de matrículas: de 11 a 13 de novembro de 2020;

Art. 2º Estabelecer as seguintes datas para o Calendário Acadêmico do ano letivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):

I - Início do Semestre 2020/2 em 8 de setembro de 2020;

II - Término do Semestre 2020/2 em 23 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Fica recomendada a adoção dos seguintes períodos para matrícula dos estudantes no Semestre 2020/2:

(a) Matrículas: de 31 de agosto a 4 de setembro de 2020;

(b) Ajustes de matrículas: de 7 a 11 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 13 de agosto de 2020.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*